

PROJETO DE LEI Nº 063 /2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com o CTG Querência Xucra de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento com o ***CTG Querência Xucra de Putinga***, a fim de possibilitar a execução do objeto desta entidade, qual seja, a realização do pagamento de compra de tecidos e aviamentos para indumentárias para internadas artísticas.

Art. 2º Através do termo de fomento fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto da entidade abaixo relacionada, no valor total de:

I *CTG Querência Xucra de Putinga* R\$ 12.000,00

Art. 3º Os valores mencionados serão destinados à entidade para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a entidade, será pago em parcela única, a ser repassada de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Com a assinatura do termo de fomento fica a entidade obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A entidade que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderão firmar novas parcerias com o Município, estando sujeitas a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.03- CULTURA E TURISMO

2018 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CULTURA

33.50.41- (1930) - CONTRIBUIÇÕES

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 063 /2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**Excelentíssimo Senhor
Edison Arossi
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 063/2017**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com o CTG Querência Xucra de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências.”

Buscamos autorização para realizarmos parceria com o CTG Querencia Xucra do Município de Putinga, para auxiliarmos no custeio de despesas com o pagamento de compra de tecidos e aviamentos para indumentárias para internadas artísticas.

O valor do auxílio será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal**